



MINI POSTO PARAISO LTDA  
CNPJ: 04.202.717/0001-77  
FONE:(99)98122-1014  
AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO, 70  
CENTRO – SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

**DISPENSA SRP Nº 02/2026-CMSJP**

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social da PROPONENTE: **MINI POSTO PARAISO LTDA**

Endereço: **AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO, 70 - CENTRO - SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

Fone: (99)98122-1014

e-mail: [edilbertoaguiarmp76@hotmail.com](mailto:edilbertoaguiarmp76@hotmail.com)

Dados Bancários: BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1816-3 CONTA 1542-3

REF: DISPENSA Nº 02/2026.

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação epígrafe, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa emfornecedora de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, conforme especificações quantitativos contidos no anexo do Termo de Referência do Edital do Dispensa Eletrônico e nº 02/2026 e de acordo com as condições a seguir:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VLR UND	VLR TOTAL
1	<b>GASOLINA COMUM</b> ; ESPECIFICAÇÃO: É aquela constituída de gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP nº. 05/2001 da portaria nº. 309 de 27 de dezembro de 2001.	LT	6.000	6,64	R\$: 39.840,00
2	<b>Etanol</b>	LT	1.000	6,15	R\$: 6.150,00

Importa a presente proposta o valor global de R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil novicentos e noventa reais)

(sete milhoes trezentos trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

O percentual de desconto para os combustíveis é de 1% (UM por cento)

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de 15 (Quinze) dias, contados da abertura dos envelopes de preços.



MINI POSTO PARAISO LTDA  
CNPJ: 04.202.717/0001-77  
FONE:(99)98122-1014  
AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO, 70  
CENTRO – SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

### 3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Requisições de Abastecimento Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA.

3.1.1. Os combustíveis serão recebidos pela CONTRATANTE no posto de abastecimento da CONTRATADA, em parcelas diárias, mediante requisição de abastecimento, que fixará a quantidade a ser fornecida, para colocação em seus veículos, com os respectivos preços, unitário,desconto percentual e valor total, em real de cada fornecimento.

### 4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

### 5 – DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.

### 6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Cargo: SÓCIO-TITULAR

CIC nº 722.579.893-68

Atenciosamente,

São João do Paraíso – MA, 02 de fevereiro de 2026.

---

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA  
CPF/MF: 722.579.893-68